



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 435/IX

ELEVAÇÃO DE VALE DA PEDRA, NO CONCELHO DO CARTAXO, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

I - Breve caracterização

A localidade de Vale da Pedra é sede de freguesia com o mesmo nome e integra o concelho do Cartaxo, no distrito de Santarém, situando-se a 7 km da sede do concelho, fazendo extrema norte com a freguesia do Cartaxo; a sul com o município da Azambuja; a nascente com a freguesia de Valada e a poente com a Estrada Nacional N.º 3.

A freguesia de Vale da Pedra foi criada recentemente, através da Lei n.º 66/88, de 23 de Maio, por desanexação da freguesia de Pontével, também ela do concelho do Cartaxo.

Tem uma área de 14,5 km² - situada em pleno bairro entre a lezíria e a charneca -, pela qual se distribuem os lugares de Ponte do Reguengo, Setil, Gaio de Baixo, Alto do Gaio e parte da Cruz do Campo.

Este território é atravessado pelas E.N. 3-2 (com 3,3 km), pela E.N. 114-2 (com 2,5 km) e é delimitado a poente pela E.N. 3 que atravessa o lugar da Cruz do Campo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É ainda atravessado pela linha ferroviária do norte que possui nesta zona um apeadeiro, na Ponte do Reguengo, e uma importante estação, no Setil.

Vale da Pedra tem como orago Nossa Senhora de Fátima e as principais festividades realizam-se durante a primeira quinzena de Junho.

De acordo com os dados do último censo, em 2001, a sua população aumentou, comparativamente a 1991, contando aproximadamente com 1800 habitantes.

Com a vinda de novos moradores, particularmente porque esta é uma zona muito procurada para segunda habitação por parte da população residente na Área Metropolitana de Lisboa, e com o incremento de novas habitações e a recuperação de casas antigas, prevê-se que o número de habitantes continue a crescer a um ritmo médio superior ao do crescimento da população nacional.

II - Razões de ordem histórica

Vale da Pedra é a oitava e a mais recente freguesia do concelho do Cartaxo.

Foi com a Lei n.º 66/88, de 23 de Maio de 1988, que foi criada esta freguesia e foi alguns meses mais tarde, em 11 de Setembro de 1988, que foram eleitos os seus primeiros órgãos autárquicos.

Embora a sua emancipação administrativa date de 23 de Maio de 1988 - por desanexação da freguesia de Pontével -, o seu passado é mais



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

remoto, tornando-se, todavia, muito difícil localizar no tempo os fenómenos que deram lugar à génese da povoação hoje designada por Vale da Pedra.

O topónimo Vale da Pedra, segundo alguns dos mais antigos moradores da freguesia, deve-se à existência na sua área de uma zona rochosa, que ainda hoje se pode ver, considerado como um fenómeno único em toda a freguesia, pelo que a ele atribuem a origem deste nome.

Daí que o lugar tenha surgido primeiramente designado por Foros de Vale de Pedra, evoluindo, mais tarde, com o crescente povoamento, para o nome de Casais de Vale da Pedra.

Para este crescimento também muito deve ter contribuído a extensa vegetação ubérrima que então a envolvia, o que lhe valeu o título de «Sintra do Ribatejo», que algumas quintas da zona ainda fazem questão em preservar.

A freguesia é composta por três significativos aglomerados populacionais: Vale da Pedra, Ponte do Reguengo e Setil.

O Vale da Pedra que teve, no passado, uma actividade essencialmente dedicada à agricultura, sobretudo à cultura da vinha e do vinho. Todavia, com a passagem dos anos, o sector primário foi perdendo a relevância.

O lugar da Ponte do Reguengo que, por estar muito relacionada com a Vala Real - também designada por Vala da Azambuja -, era maioritariamente povoada por pescadores mas também por alguns



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

operários que trabalhavam na descasca e no carregamento do arroz, todos eles contribuindo para a riqueza da região.

Esta vala atravessa a Ponte do Reguengo e faz ciclicamente, durante os Invernos mais chuvosos e em tempo de inundações do rio Tejo, submergir toda a povoação.

A localização próxima do rio foi, desde sempre, fundamental para esta região, desempenhando um papel fundamental na irrigação e na fertilização dos campos agrícolas, mas também como um veículo essencial para o escoamento das produções.

O Setil, que, sendo o lugar mais pequeno da freguesia, foi sempre extremamente importante pelo seu nó ferroviário e pela passagem de muitos passageiros e mercadorias, foi povoado principalmente por ferroviários.

Esta população de ferroviários, que habitava em pequenas casas da empresa C. P., adormecia, trabalhava e despertava ao som do permanente circular de comboios que faziam a ligação da linha do norte com a linha ferroviária que seguia para o Alentejo.

Como se constata, foram muitas as pessoas, dos mais variados locais do País, que começaram a afluir a Vale da Pedra, beneficiando das suas potencialidades agrícolas e piscatórias mas também das suas boas acessibilidades, quer rodoviárias quer ferroviárias.

Apesar de não serem muito populosos, merecem também referência os lugares do Alto do Gaio e o Gaio de Baixo, ambos na freguesia de Vale da Pedra, pelas suas paisagens e pela expressão da sua natureza.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A recente diversificação das actividades económicas em Vale da Pedra desvalorizaram o tradicional desempenho relevante da agricultura e da pesca, subsistindo ainda alguns pescadores, que já não praticam a actividade para sobreviver, mas sobretudo para manter viva a tradição.

Desta ligação ao rio beneficiam fundamentalmente a gastronomia, com as muito apreciadas açorda de sável e enguias fritas, e o artesanato, através do fabrico artesanal de barcos de pesca.

Relativamente ao património edificado, destaca-se a Igreja Matriz de Vale da Pedra, que é de construção recente, embora exista em Vale da Pedra uma capela centenária - a Capela das Malhadas -, que pertence à quinta do mesmo nome, e que é propriedade privada.

III - Equipamentos colectivos e instalações ao abrigo do artigo

12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho

1 - Equipamentos colectivos, comércio e serviços:

- Sede de junta de freguesia;
- Extensão do centro de saúde;
- Cemitério;
- Campo de futebol;
- Polidesportivo ao ar livre (projectado);
- Sanitários públicos;
- Fontanários públicos;
- Centro de dia para idosos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Lar para idosos;
- Escola do ensino básico do 1.º ciclo (público);
- Jardim de infância e ATL;
- Creche e infantários;
- Sedes de clectividades;
- Papelaria e livraria;
- Praça de táxi;
- Transportes públicos;
- Extensão de correios;
- Cabines públicas de telefone;
- Agências de seguros – mediador;
- Agência funerária;
- Caixa multibanco;
- Farmácia;
- Consultório médico;
- Escritório de contabilidade;
- Minimercado e mercearias;
- Padaria;
- Talho;
- Peixaria;
- Floristas;
- Gabinetes de projectos de construção;
- Comércio de materiais de construção;
- Empresas de construção civil;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Lojas de pronto-a-vestir;
- Oficina de reparação de peças de arte;
- Oficinas de artesãos;
- Venda de artigos de artesanato;
- Oficinas de automóveis;
- Comércio de automóveis;
- Oficinas de reparação de motociclos e ciclomotores;
- Oficinas de reparação de máquinas;
- Oficina de pinturas;
- Comércio de pneus;
- Comércio de sucatas;
- Oficinas de carpintaria;
- Oficinas de serralharia;
- Oficinas de alumínio;
- Reparação de electrodomésticos;
- Cabeleireiros;
- Comércio de gás;
- Venda de utilitários domésticos;
- Venda de lareiras;
- Armazéns de brinquedos;
- Oficina de artesanato;
- Campo de férias para jovens;
- Venda de produtos e máquinas agrícolas;
- Venda de produtos para animais;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Aviários;
- Postos de abastecimento de combustíveis;
- Empresa de camionagem transportadora;
- Discoteca;
- Cafés;
- Bares;
- Restaurantes;
- Centro de hipismo;
- Colónia de férias.

2 - Associações e colectividades (sociais, culturais, desportivas e recreativas):

- Centro Social, Cultural e Recreativo de Vale da Pedra e Ponte do Reguengo;
- Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra;
- Associação Cultural e Recreativa Valpedrense;
- Grupo de Teatro Amador;
- Grupo de Dança Rítmica «As Deusas»;
- Associação Comunitária de Vale da Pedra (Centro de Dia e ATL).

IV - Conclusão

A elevação a vila do lugar de Vale da Pedra, da freguesia de Vale da Pedra, no concelho do Cartaxo, assenta em razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica e cultural mas, também, no facto de a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sua viabilidade político-administrativa e as suas repercussões administrativas e financeiras não colidirem com interesses de ordem geral ou local.

Em face do exposto, o Partido Social Democrata entende que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a povoação de Vale da Pedra seja elevada à categoria de vila.

Deste modo, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresenta, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A localidade de Vale da Pedra, sede de freguesia do mesmo nome, no concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 20 de Abril de 2004. Os Deputados do PSD: *Vasco Cunha — José Manuel Cordeiro — João Moura Rodrigues — Eduardo Casimiro.*